



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 442 – JULHO/2021
Resoluções Nº 105 a 114/2021 – (CEPEX)

Teresina, 19 de julho de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 105 DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professora
para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;

- o Processo Nº 23111.049822/2020-65.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento da **Professora Larissa Castro Diógenes**, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas/Campus Bom Jesus, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Química, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de julho de 2021

VIRIATO CAMPELO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 106 DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professor
para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;

- o Processo Nº 23111.005066/2021-48.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento do **Professor Dennis Sávio Martins da Silva**, lotado na Coordenação do Curso de Sistemas da Informação/Campus de Picos, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Informática, nível de Doutorado, na Universidade de Brasília/UNB, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de julho de 2021

VIRIATO CAMPELO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 107 DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professora
para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;

- o Processo Nº 23111.002413/2021-93.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento da **Professora Lívia Maria Nunes de Almeida**, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem/Campus Floriano, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí/UFPI, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de julho de 2021

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 108 DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professor
para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;

- o Processo Nº 23111.0023791/2020-40.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento do **Professor Matheus da Neves Almeida**, lotado no Curso de Engenharia da Produção do Centro de Tecnologia/Campus Teresina, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Engenharia da Produção, nível de Doutorado, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná/UTFPR, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de julho de 2021

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 109 DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professor
para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;

- o Processo Nº 23111.008649/2021-16.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento do **Professor Ewerton Chaves Moreira Torres**, lotado no Departamento de Transportes do Centro de Tecnologia/Campus Teresina, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação na área de Sistemas de Transportes, nível de Doutorado, na Universidade de Lisboa, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 25/02/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de julho de 2021

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 110 DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza afastamento de professor para iniciar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;

- o Processo Nº 23111.007388/2021-16.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento do **Professor Renato Mendes dos Santos**, lotada na Coordenação do Curso de Medicina, do **Campus** de Picos, desta Universidade, a fim de iniciar o curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de julho de 2021

VIRIATO CAMPELO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 111 DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza afastamento de professora para iniciar
Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;

- o Processo Nº 23111.006626/2021-26.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento da **Ana Karla Sousa de Oliveira**, lotada no Curso de Bacharelado em Enfermagem, do **Campus** de Picos, desta Universidade, a fim de iniciar o curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí/UFPI, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de julho de 2021

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 112 DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professora
para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;

- o Processo Nº 23111.000031/2021-96.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento da **Professora Maria Pereira da Silva Xavier**, lotada no Colégio Técnico de Floriano/CTF, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Geografia, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Goiás/UFG, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de julho de 2021

VIRIATO CAMPELO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 113 DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professor
para continuar Curso de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;

- o Processo Nº 23111.049851/2020-58.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento do **Professor Antonio Gonçalves Mineiro Filho**, lotado no Curso de Moda, Design e Estilismo/CCE, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, nível de Mestrado Profissional, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPAr, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 26/02/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de julho de 2021

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 114 DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professora
para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;

- o Processo Nº 23111.002424/2021-87.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento da **Professora Antonella Maria das Chagas Sousa**, lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Administração, nível de Doutorado, na Universidade Municipal de São Caetano do Sul/USCS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de julho de 2021

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria